





MUNICÍPIO DE SETÚBAL Câmara Municipal

REUNIÃO N.º

1/2022

PROPOSTA N.º

6A/2021/DOM

Realizada em

05/01/2022

DELIBERAÇÃO N.º

45/2002

ASSUNTO:

EMPREITADA "AD 42/16 - MOINHO DA MARÉ DA MOURISCA - TRABALHOS DE REMODELAÇÃO E MANUTENÇÃO" - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA - HOMOLOGAÇÃO

Por despacho de 14/09/2016 do Vereador Carlos Rabaçal, na qualidade e uso das competências delegadas através do Despacho n.º 134/13/GAP de 22/10, foi adjudicada à empresa VASCONCELOS PEDRO − CONSTRUÇÕES, LDA., pelo valor de € 149.952,10 e pelo prazo de execução de 30 dias, a execução do contrato de empreitada do "MOINHO DA MARÉ DA MOURISCA - TRABALHOS DE REMODELAÇÃO E MANUTENÇÃO".

O procedimento em causa teve por objeto a realização de trabalhos de remodelação e manutenção no Moinho da Maré da Mourisca, conforme melhor decorre do objeto do mencionado contrato, celebrado em 23/09/2016.

Decorrido o prazo de cinco anos após a receção provisória da obra, referente à garantia da mesma, procedeu-se à respectiva vistoria em 18/10/2021, para efeitos da sua recepção definitiva, nos termos do artigo 398.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29/01, vulgarmente, designado por Código dos Contratos Públicos - CCP, na redação aplicável.

Após a referida vistoria e não havendo qualquer observação a fazer, conforme consta do Auto de Receção Definitiva que se Junta em anexo e se dá por integralmente reproduzido para todos os legais efeitos, verificam-se os pressupostos para que o Município receba a obra definitivamente.

Considerando o valor do Contrato de empreitada respetivo, a competência para a necessária Homologação do Auto em apreço é da Câmara Municipal.

Consequentemente, com fundamento no supra exposto, propõe-se:

 A Homologação do Auto de Receção Definitiva de 18/10/2021, em anexo, com a consequente receção definitiva da empreitada "MOINHO DA MARÉ DA MOURISCA - TRABALHOS DE REMODELAÇÃO E MANUTENÇÃO" e liberação das garantias existentes.



Propõe-se ainda a aprovação em Minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro.

Junta:

Auto de Receção Definitiva.

O TÉCNICO	O CHEFE DE DIVISÃO
O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO	O PROPONENTE
APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra;	Abstenções; 9 Votos a Favor.
Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no r O RESPONSÁVEL PRA ELIBOTIQÃO DA ACTA Mod.CMS.06	n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro



an

AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA

Inicio: 29/SETEMBRO/2016
211001 23/02/12/15/07/2010
Aos dezoito dias do mês de Outubro do ano dois mil e vinte e um, verificou o
Técnico Superior desta Câmara Municipal, o Sr. Engo. José Carlos Amaro, o local da
empreitada "MOINHO DA MARÉ MOURISCA - TRABALHOS DE REMODELAÇÃO E
MANUTENÇÃO", a fim de proceder à vistoria para efeitos de receção definitiva nos
termos do Artigo 398.º do Decreto-lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro
\dots Vistoriados os trabalhos, e não havendo qualquer observação a fazer, verificam-se
os pressupostos para a Câmara Municipal de Setúbal receber a obra definitivamente.
Vai o presente auto ser assinado pelo representante da entidade executante
VASCONCELOS PEDRO - CONSTRUÇÕES, LDA o Sr. Paulo Manuel Vasconcelos
Pedro.
Nada mais havendo a tratar, se lavrou o presente auto, nos termos do Artº 398º
do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, que depois de lido e
julgado conforme, vai ser assinado pelos intervenientes ao acto.

PL'A CÂMARA: Engo. José Carlos Amaro

PL'O EMPREITEIRO: Sr. Paulo Manuel Vasconcelos Pedro

Assinado por: PAULO MANUEL VASCONCELOS PEDRO

Num. de Identificação: 06609189 Data: 2021.12.10 15:17:12+00'00'



12